



EDITAL

N.° 353/2022

Adolfo Amilcar Moreno, Vereador da Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, com competência delegada, para efeitos do disposto do n.º 3 do art.º 27 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e de acordo com o estipulado na alínea d) n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), faz saber que: corre éditos de 30 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, notificando os proprietários que se encontram em parte incerta ou de paredeiro desconhecido dos lotes do alvará n.º 17/82 emitido em 10 de fevereiro de 1982, que dispõe do prazo de 10 dias decorridos que sejam o dos éditos, para querendo, se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença Operação de Loteamento n.º 17/82, correspondente ao processo de loteamento n.º 59/78, localizado no lugar de Ribeiro, Milhundos, da freguesia e concelho de Penafiel, formulado por Paulo Jorge Ferreira da Silva, proprietário do lote n.º1 (processo 37/2021-LALO). Ficam, ainda, notificados de que, a oposição tem de ser apresentado por escrito dirigida ao Presidente da Câmara e entregue no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda da freguesia e concelho de Penafiel, onde também poderão consultar o referido processo.

Penafiel, 26 de julho de 2022

O Vereador com Competência Delegada (Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

Adolfo Amilcar Moreno

MA A

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, 2+ de JUMO de 2022

O(a) Funcionário(a), Sandra Pinto